

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 1284 / 2020

ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 1.269, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019, QUE REGULA O SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º O parágrafo segundo do artigo 10 da Resolução nº 1.269, de 3 de dezembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10 [...]

§2º As competências descritas no caput deste artigo terão o seguinte peso no cômputo da nota: [...]

Art. 2º Fica acrescentado o inciso VI ao parágrafo segundo do artigo 10 da Resolução nº 1.269, de 3 de dezembro de 2019, com a seguinte redação:

"Art. 10. [,..]

§2° [...]

VI - gerência participativa: peso 16";

Art. 3º Fica acrescentado o §2º-A ao artigo 10 da Resolução nº 1.269, de 3 de dezembro de 2019, com a seguinte redação:

"Art. 10 [...]

§2°-A - As competências descritas no § 1° deste artigo terão o seguinte peso no cômputo da nota:

I - monitoramento: peso 20;

II - solução de problemas: peso 20;

III - planejamento: peso 20;

IV - flexibilidade: peso 20;

V - liderança: peso 20".

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gântala Municipal de Pouso Alegre, 01 de dezembro de 2020.

Rodrigo Videsto PRESIDENTE DA MESA Dionisio Pereira